ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ nº 14.794.268/0001-57

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, LINDIANA ARAÚJO GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 28/07/1986, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 0245997320037 SSP-MA e CPF nº. 013.455.993-23, residente e domiciliada na Av. Principal, nº 110, Bairro Boca da Mata, Senador La Rocque - Ma, CEP. 65.935-000, na qualidade de empresário da empresa L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, com sede á Rua São Paulo, nº 10, Centro, João Lisboa - Ma, CEP. 65.922-000, cujo a constituição se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob o Nire: 21101839348 em 12/12/2011, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.794.268/0001-57, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

<u>CLAUSULA PRIMEIRA</u> – O endereço da empresa passa a ser na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Ríachão – Ma, CEP. 65.990-000.

CLAUSULA SEGUNDA — Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade nº. 057672992015-8 SESP-MA e CPF nº. 038.112.813-05, residente e domiciliado na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão — Ma, CEP. 65.990-000, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede á Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão — Ma, CEP. 65.990-000, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA — A titular LINDIANA ARAÚJO GUIMARÃES, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

<u>CLAUSULA QUARTA</u> – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 440,000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 16:50 SOB Nº 21600122902. PROTOCOLO: 190873655 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903978796. NIRE: 21600122902. NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/08/2019 www.empresafacil.ma.gov.br § 1°. Considerando que o capital da transformada era de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), neste ato é integralizado em moeda corrente do País o valor adicional de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> — A administração cabe ao titular Sr. <u>VICTOR HUGO</u> <u>NASCIMENTO SILVA</u>, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

CLAUSULA SEXTA — O titular VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>CLAUSULA SETIMA</u> – Fica transformada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de <u>NASCIMENTO</u> <u>SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI</u>, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

<u>CLAUSULA OITAVA</u> – O titular <u>VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA</u>, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

<u>CLAUSULA NONA</u> - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 14.794.268/0001-57

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, <u>VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA</u>, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade nº. 057672992015-8 SESP-MA e CPF nº. 038.112.813-05, residente e domiciliado na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão – Ma, CEP. 65.990-000, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 16:50 SOB N° 21600122902. PROTOCOLO: 190873655 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903978796. NIRE: 21600122902. NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/08/2019 www.empresafacil.ma.gov.br <u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – A presente girará sob a denominação de <u>NASCIMENTO SILVA</u>
<u>EMPREENDIMENTOS EIRELI</u>, com sede na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro,
Riachão – Ma, CEP. 65.990-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou
fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da EIRELI é:

81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de prédios e áreas publicas)

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

42.13-4/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8/00 - Transporte escolar

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5/99 — Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, semi-reboques e similares)

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> – O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> – A empresa será administrada pelo seu titular, <u>VICTOR HUGO</u>
<u>NASCIMENTO SILVA</u>, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 16:50 SOB N° 21600122902. PROTOCOLO: 190873655 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903978796. NIRE: 21600122902. NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/08/2019 www.empresafacil.ma.gov.br <u>CLÁUSULA SEXTA</u> – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> — Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

<u>CLÁUSULA OITAVA</u> – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

<u>CLÁUSULA NONA</u> — O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o profba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u> - Fica eleito o foro de Riachão - Ma, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E. por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

KECSH

Riachão - Ma, 23 de Julho de 2019

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
Titular

aindiama traino fruimorav LINDIANA ARAUJO SUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 16:50 SOB N° 21600122902. PROTOCOLO: 190873655 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903978796. NIRE: 21600122902. NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/08/2019 www.empresafacil.ma.gov.br



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 16:50 SOB N° 21600122902. PROTOCOLO: 190873655 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903978796. NIRE: 21600122902. NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/08/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL With dugs warrings silva CARTEIRA DE IDENTIDADE ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by TapScanne

REGISTRO 057672992015-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2015

NOME VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

FILIAÇÃO

FRANCISCO GOMES DA SILVA E RUTH PIRES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA 06/02/1995

NASC. N.55989 FLS.138 LIV.A051

038112813-05

LUCID/FLAVOCAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

14.794.268/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
IOME EMPRESARIAL NASCIMENTO SILVA EM	PREENDIMENTOS EIRELI			
ITULO DO ESTABELECIMENTO NASCIMENTO EMPREEN	(NOME DE FANTASIA) NDIMENTOS E SERVICOS			PORTE
	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL le limpeza não especificad	las anteriormente		
13.13-4-00 - Obras de ter 19.23-0-02 - Serviço de te 19.24-8-00 - Transporte e	banização - ruas, praças e raplenagem ransporte de passageiros escolar	- locação de automóveis		unicipal interestedual a
nternacional 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de 77.32-2-01 - Aluguel de r 81.21-4-00 - Limpeza em	automóveis sem condutor outros meios de transpor náquinas e equipamentos prédios e em domicillos UREZA JURIDICA	r te não especificados ante para construção sem op	priormente, sem c erador, exceto an	ondutor
nternacional 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de 77.32-2-01 - Aluguel de r 81.21-4-00 - Limpeza em CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 230-5 Empresa Individa	automóveis sem condutor outros meios de transpor náquinas e equipamentos prédios e em domicíllos	r te não especificados ante para construção sem op .imitada (de Natureza Em	priormente, sem c erador, exceto an presári	ondutor
nternacional 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de 77.32-2-01 - Aluguel de r 81.21-4-00 - Limpeza em 2001GO E DESCRIÇÃO DA NATI 230-5 Empresa Individu COGRADOURO	automóveis sem condutor outros meios de transpor náquinas e equipamentos prédios e em domicillos UREZA JURÍDICA ual de Responsabilidade L	r te não especificados ante para construção sem op	priormente, sem c erador, exceto an	ondutor
nternacional 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de 77.32-2-01 - Aluguel de r 81.21-4-00 - Limpeza em 20DIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 230-5 Empresa Individu COGRADOURO TV FELICIANO DUARTE	automóveis sem condutor outros meios de transpor náquinas e equipamentos prédios e em domicillos UREZA JURÍDICA ual de Responsabilidade L	r te não especificados ante para construção sem op .imitada (de Natureza Em	eriormente, sem c erador, exceto an presári	ondutor
nternacional 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de 77.32-2-01 - Aluguel de r 81.21-4-00 - Limpeza em CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 230-5 - Empresa Individu COGRADOURO TV FELICIANO DUARTE CEP 65.990-000	automóveis sem condutor outros meios de transpor náquinas e equipamentos prédios e em domicíllos ureza juridica ual de Responsabilidade L	te não especificados ante para construção sem op .imitada (de Natureza Em NÚMERO 217	priormente, sem c erador, exceto an presári COMPLEMENTO	ondutor daimes
77.19-5-99 - Locação de 77.32-2-01 - Aluguel de r 81.21-4-00 - Limpeza em	automóveis sem condutoro outros meios de transpor máquinas e equipamentos prédios e em domicillos uneza Juridica ual de Responsabilidade LEBAIRRO/DISTRITO CENTRO	te não especificados ante para construção sem opimitada (de Natureza Emimitada (de Natu	priormente, sem c erador, exceto an presári COMPLEMENTO	ondutor daimes

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:29:54 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/09/2020.

Código de controle da certidão: C2F7.314D.C09D.D2F6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

14.794.268/0001-57

Razão Social:NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: TV FELICIANO DUARTE 217 / CENTRO / RIACHAO / MA / 65990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031704145197851987

Informação obtida em 29/05/2020 10:33:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.794.268/0001-57 Certidão nº: 12339587/2020

Expedição: 29/05/2020, às 10:36:29

Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.794.268/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014772/20

Data da

17/03/2020 10:48:52

Inscrição Estadual: 123747422

(99)91222857

CPF/CNPJ: 14794268000157

Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: Telefone:

TRV FELICIANO DUARTE, 217 CEP: 65990000

Município: RIACHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/05/2020 10:55:03



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 041334/20

Data da

28/05/2020 19:35:52

Inscrição Estadual: 123747422

CPF/CNPJ: 14794268000157

Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço:

TRV FELICIANO DUARTE, 217 CEP: 65990000

Telefone:

(99)91222857

Município: RIACHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS					
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO		
AUTO DE INFRACAO	471563000446	18/12/2015	PARCELADO		

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/05/2020 10:53:19